

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

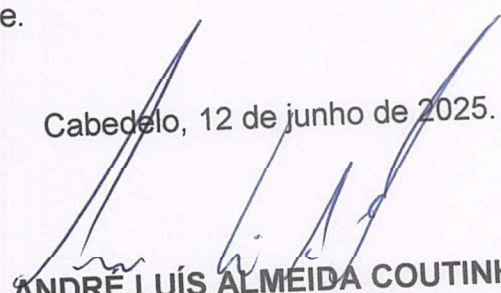
Considerando a rescisão contratual com o escritório de contabilidade anteriormente responsável pela contabilidade geral deste Município;

Considerando a necessidade de continuidade e regularidade dos serviços de contabilidade pública, imprescindíveis para o atendimento às normas legais, à transparência da gestão fiscal e ao controle das contas municipais;

AUTORIZO a contratação do Escritório de Contabilidade CAP, para assumir a execução dos serviços de contabilidade geral do Município, garantindo a plena continuidade das atividades contábeis e a observância dos prazos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 12 de junho de 2025.


ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito do Município de Cabedelo/PB